



ESTADO DO MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO nº. 2.855/2010, de 02 de agosto de 2010.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto 2.855/00, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACIARA, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto 2.855, de 28 de maio de 2.000.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Jaciara/MT, 02 de agosto de 2010.

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal